

# RESUMO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO

A Money Cloud Tecnologia, em estrita conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, notadamente a Resolução 4.658/2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como as normas complementares do Banco Central do Brasil e as melhores práticas do mercado, institui uma Política com o objetivo de consolidar os princípios e diretrizes que regem a segurança cibernética. Esta Política estabelece diretrizes para a contratação de serviços de computação e processamento em nuvem, garantindo a proteção e a integridade das informações e sistemas da instituição.

Esta política tem por escopo assegurar a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos dados e sistemas de informação, garantindo que as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar pelo Banco Central adotem medidas eficazes para resguardar suas operações contra ameaças cibernéticas. Outrossim, a Money Cloud Tecnologia se compromete a observar os requisitos estabelecidos para a elaboração de um plano de ação e resposta a incidentes, promovendo um ambiente seguro para o tratamento de dados sensíveis.

A implementação desta política é fundamental para atender às exigências da Resolução 4.658/2018, que determina que as instituições desenvolvam uma abordagem estruturada para a segurança cibernética e para a contratação de serviços de nuvem, assegurando que todos os aspectos de segurança sejam considerados e que as melhores práticas sejam seguidas na proteção de informações críticas.

## INTRODUÇÃO

A Segurança Cibernética refere-se à proteção da propriedade da informação, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Isso permite o uso e compartilhamento controlado da informação, além do monitoramento, registro e tratamento de incidentes cibernéticos.

Os procedimentos relacionados à Segurança e aos Riscos Cibernéticos são de extrema relevância para Money Cloud e seus objetivos de negócio, pois visam preservar a capacidade da organização de manter a continuidade de suas operações, bem como proteger os dados e informações tanto da própria instituição quanto de seus clientes. Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços da Money Cloud Tecnologia devem seguir as diretrizes abaixo:

- Proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada.
- Prover a adequada classificação da informação, considerando os critérios de confidencialidade, disponibilidade e integridade.

- Assegurar que os recursos utilizados para o desempenho de suas funções sejam empregados exclusivamente para as finalidades aprovadas pela Money Cloud Tecnologia.

- Garantir que os sistemas e as informações sob sua responsabilidade estejam devidamente protegidos.

.Assegurar a continuidade do processamento das informações críticas para os negócios.

- Cumprir as leis e normas que regulamentam nossas atividades do nosso mercado de atuação.
- Selecionar os mecanismos de segurança da informação, mitigando fatores de risco, utilizando tecnologia e equilibrando custos.
- Comunicar imediatamente à área de Segurança Cibernética qualquer descumprimento desta Política.

## ESTRUTURA

A estrutura de segurança cibernética é supervisionada pelo Diretor de Tecnologia e abrange os seguintes temas:

- **Plano de Ação e Respostas a Incidentes:** Estabelece diretrizes para a identificação, resposta e recuperação de incidentes cibernéticos.
- **Gestão de Acessos às Informações:** Define os controles de acesso para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às informações sensíveis.
- **Proteção do Ambiente:** Refere-se às medidas de segurança física e lógica necessárias para proteger a infraestrutura tecnológica da Money Cloud Tecnologia.
- **Segurança Física e Lógica:** Inclui práticas de segurança que protegem tanto os ativos físicos quanto os sistemas de informação contra ameaças.
- **Plano de Contingência e Continuidade de Negócios:** Garante que a Money Cloud Tecnologia possa manter suas operações em caso de incidentes que comprometam a continuidade dos serviços.
- **Processamento, Armazenamento de Dados e Computação em Nuvem:** Estabelece diretrizes para o manejo seguro de dados, tanto em ambientes locais quanto na nuvem.

## DIVULGAÇÃO

A Política de Segurança Cibernética, em sua totalidade, é divulgada a todos os colaboradores e fornecedores relevantes à Money Cloud Tecnologia; qualquer indício de irregularidade no cumprimento das diretrizes estabelecidas é objeto de investigação interna, assegurando a conformidade e a eficácia da política.

## LEGISLAÇÃO / REGULAMENTAÇÃO

A Resolução CMN 4.658/2018, que estabelece diretrizes sobre a política de segurança cibernética e os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem, serve como base para esta Política. A Money Cloud Tecnologia se compromete a garantir que todos os requisitos da referida Resolução sejam integralmente cumpridos.

## ATUALIZAÇÕES

A Política de Segurança Cibernética é revisada e atualizada sempre que ocorrerem alterações substanciais que possam afetar sua efetividade, como mudanças em normas, regulamentos, estratégias de negócio ou fornecedores relevantes. No mínimo, essa atualização é realizada anualmente e deve ser aprovada pela Diretoria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Segurança Cibernética da Money Cloud Tecnologia reflete o compromisso da instituição com a proteção de suas informações e a continuidade de suas operações. A adesão rigorosa a estas diretrizes é fundamental para mitigar riscos e garantir um ambiente seguro para todos os colaboradores e clientes. A Money Cloud Tecnologia se compromete a promover uma cultura de segurança cibernética, incentivando a conscientização e a responsabilidade entre todos os envolvidos. A eficácia desta Política será continuamente avaliada, e melhorias serão implementadas conforme necessário, assegurando que a Money Cloud Tecnologia permaneça na vanguarda das melhores práticas em segurança cibernética.

A Administração da Money Cloud Tecnologia em Pagamentos Ltda, por meio de sua diretoria, valida e aprova integralmente a política na versão v1.0, conforme apresentado no resumo público, que é parte integrante da política oficial. Essa validação entrou em vigor a partir da data de aprovação.

Brasília, 11 de setembro de 2024".